

## EDITAL SECTI Nº 01/2025 – PROGRAMA GOIÁS PELO MUNDO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO PROCESSO SELETIVO

**1. Interposição de recurso pelo candidato Tiago Alves de Souza** em relação à nota atribuída ao resultado preliminar final do processo seletivo do edital 01/2025.

*Recurso apresentado:* “(...) a reavaliação do cálculo para que a nota final reflita meu desempenho acadêmico de forma justa (...)”

*Julgamento:* A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto em relação ao resultado preliminar final do processo seletivo 01/2025, mantendo a nota 6.79 do candidato. Visto que, de acordo com o item 6.4.2 do edital 01/2025, a atribuição de nota para o desempenho acadêmico dos discentes de cursos técnicos ou do superior tecnólogo segue a média da faixa do conceito atribuído, conforme equivalência Apto Nível 1 - Excelência (nota 9), Apto Nível 2 - Satisfatório (nota 7), Não apto Nível 3 (nota 5) com o cálculo de média simples entre elas para a formação da nota NDA.

*Resultado:* **INDEFERIDO**

**2. Interposição de recurso pelo candidato Guilherme Henrique Pereira** em relação à nota atribuída ao resultado preliminar final do processo seletivo do edital 01/2025.

*Recurso apresentado:* “(...) solicitar a revisão da nota atribuída na fase 3 (...)”

*Julgamento:* A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto em relação ao resultado preliminar final do processo seletivo 01/2025, mantendo a nota 6.57 do candidato. Visto que, de acordo com o item 6.5.2 do edital, a avaliação da entrevista seguiu, rigorosamente, as competências estabelecidas nos incisos *a* até *d* do respectivo item do edital. Além disso, conforme item 6.5.5, a nota final da entrevista consiste na média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

*Resultado:* **INDEFERIDO**

**3. Interposição de recurso pelo candidato Zyon Simoni Bueno Barcelos** em relação à nota atribuída ao resultado preliminar final do processo seletivo do edital 01/2025.

*Recurso apresentado:* “(...) solicito a concessão de uma nova oportunidade de entrevista.”

*Julgamento:* A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto em relação ao resultado preliminar final do processo seletivo 01/2025, mantendo a nota 4.23 do candidato. Visto que, de acordo com o item 6.5.7 do edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e no horário designado. Além disso, em nenhuma hipótese, as datas e os horários das entrevistas serão alterados por demanda ou solicitação do(a) candidato(a), de acordo com o item 6.5.6 do edital.

*Resultado:* **INDEFERIDO**

Goiânia, 15 de outubro de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE  
GOIÁS (SECTI)**